



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº 898.880.906-82, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a Firma **PAVIMENTADORA QUEBRA MACHADO LTDA**, com sede no Quebra Machado, S/N, Zona Rural, Coronel Xavier Chaves/MG, inscrito no CNPJ n.º 05.149.501/0001-58, Inscrição Estadual n.º 197182514.00-31, doravante denominada contratada, por seu representante legal, Sr. Jean Ricardo Vieira, CPF 054.185.806-80, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 40/2019, Tomada de Preço nº 04/2019, para PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA POLIÉDRICA EM PONTOS CRÍTICOS NA COMUNIDADE DO BARREIRO EM CORONEL XAVIER CHAVES, passando ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUINTA:** Fica acrescido o valor de R\$ **14.815,84 (catorze mil oitocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**, de conformidade com nova planilha orçamentaria readequada.

### CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em (03) três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 05 de março de 2020.

---

Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
Prefeito Municipal

---

Pavimentadora Quebra Machado Ltda  
CNPJ 05.149.501/0001-58

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**RUA PADRE REIS, 84, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES / MG, CEP: 36.330-000 – TEL/FAX: (32) 3357-1235.**